

CONTRATO

9º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010- SUP

NONO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant Ana Ribeiro**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº. [REDACTED] representada pela sua procuradora, **MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2010, protocolado sob nº. 003.0.77508/2010, **CONTRATO N°. 81/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Rio Grande do Sul, Loteamento Flor do Prado, nº 56, bairro Fórum, Irecê-BA, conforme discriminado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original fica prorrogado por 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, podendo haver nova prorrogação, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Fica mantido o valor atualmente estabelecido para locação objeto do ajuste, renunciando o LOCADOR ao reajustamento de preços previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início de novo período de vigência ora estabelecido.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de 2023.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luis Sant Ana Ribeiro

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Maria Marques de Oliveira

Locador

TESTEMUNHAS:

1^a. _____

2^a. _____



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARQUES DE OLIVEIRA** em 22/09/2023, às 08:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 24/09/2023, às 14:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795988** e o código CRC **C6D22508**.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Sarah Araújo Cerqueira	9ª Promotoria de Justiça de Itabuna	02/08/2023 - 01/08/2024	04/09/2023
Rubem César Ramos de Andrade	8ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas	11/04/2022 - 10/04/2024	25/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 131/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01858.0018626/2023-31 - Dispensa Nº 104/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Safe Segurança Eletrônica LTDA, CNPJ nº 05.688.944/0001-17. Objeto: Serviços de Vigilância, por Meio de Sistema Eletrônico de Monitoramento da Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 3.693,60 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0015. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 15 de dezembro de 2023 e a terminar em 14 de dezembro de 2024.

PORTRARIA SGA Nº 339/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01858.0018626/2023-31, RESOLVE designar os servidores Lêda Maria Alves dos Santos, matrícula [REDACTED] e Igor Vasconcelos de Queiroz Brito, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 131/2023 - SGA, relativo a prestação de serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de setembro de 2023.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

O Superintendente de Gestão Administrativa RESOLVE tornar sem efeito a publicação, no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.395, de 17 de agosto de 2023, relativa ao resumo Contrato nº 098/2023-SGA, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e Transportadora Leoni Eireli, CNPJ nº 20.178.247/0001-00, em decorrência da decisão de anulação da publicação do referido resumo, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, fundamentada no parecer jurídico nº 700/2023 (processo 19.09.02677.0021169/2023-65).

André Luís Sant'Ana Ribeiro.
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2010-SGA. Processo: 19.09.02350.0019118/2023-21. Parecer jurídico: 696/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Andréa Marques de Oliveira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Irecê. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original firmado entre as partes por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2023 até 30/09/2024, mantidos os valores de aluguel anteriormente pactuados. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 117/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0022464/2023-87. Parecer jurídico: 701/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli, CNPJ nº 02.545.164/0001-20. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em sistema de prevenção e combate a incêndio, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na Avenida Joana Angélica, Nazaré. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00857.0005550/2023-65. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza na Capital e Interior do Estado da Bahia, englobando os postos de serviços de Cabo de Turma e Servente, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 26/09/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br



1º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010- SUP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES, doravante denominada LOCATÁRIO, e ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº. [REDACTED] representada pela sua procuradora, MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2010, protocolado sob nº. 003.0.77508/2010, CONTRATO Nº. 81/2010 - SUP, que independente de transcrição integrá este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência compreende o período de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Rua Rio Grande do Sul, Loteamento Flor do Prado, nº 56, bairro Fórum, Irecê-BA, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 A CLÁUSULA QUINTA passa a ter a seguinte redação:



1º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010- SUP

"O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 01 de outubro de 2010 e a terminar em 30 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os participes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 25 de agosto de 2015.

PELO CONTRATANTE:

Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente

PELA CONTRATADA:

Andréa Marques de Oliveira
Locador

TESTEMUNHAS:

1º Wendy Rodrigues da Silva

2º [Signature] [Redacted]

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

O Promotor de Justiça infra-assinado, com atuação no GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO - GEDUC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Res. nº 23/2007 do CNMP, e art. 26 da Res. nº 006/2009 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a todos os interessados o ARQUIVAMENTO do Procedimento Ministerial nº 003.0.51045/2015, instaurado para apurar possível risco à saúde e integridade física do corpo docente e discente das Escolas Municipais Durval Pinheiro e Armando Carneiro da Rocha, em decorrência de reformas em suas estruturas físicas durante o curso das atividades letivas, em razão da inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública por terem sido os fatos solucionados, inclusive para, querendo, apresentarem razões escritas ou juntar documentos, o que poderá ser feito até a sessão de deliberação por parte do Conselho Superior do Ministério Público. Salvador, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ VICENTE SANTOS LIMA.

Promotor de Justiça

Edital nº 002/2015

A 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSISTÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 7º, § 2º, II, e 10, § 3º, ambos da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e dos arts. 23, I, e 26, § 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica para conhecimento dos interessados dada a impossibilidade de sua localização e identificação, que foi determinada a REMESSA do procedimento SIMP nº 003.0.100138/2015 ao Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - GAECO, por declínio de atribuição, uma vez que a matéria vertida nos autos não se insere no rol de atribuições desta Promotoria de Justiça. Salvador, 26 de agosto de 2015

Patricia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes
Promotora de Justiça

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Desligamento de Voluntário

Nome	Lotação	Vigência do termo	Desligamento
Rosana de Santana Silva	Salvador	22/08/2014 - 21/08/2015	21/08/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 092/2015- SGA

Processo: 003.0.144434/2015 - Dispensa de Licitação nº 081/2015-DA.

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Diego Henrique de Jesus Almeida.

Objeto: prestação de serviços de mensageiro motorizado, para atender à Promotoria de Justiça de Entre Rios/BA.

Regime de Execução: Empreitada por preço Global.

Valor mensal: R\$ 466,66 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor global: R\$ 5.599,92 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de setembro de 2015 e a terminar em 31 de agosto de 2016.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 081/2010- SUP

Processo: 003.0.146577/2015.

Parecer jurídico: 712/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Andréa Marques de Oliveira.

Objeto: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Irecê/Ba.

Objeto do aditivo: alterar a cláusula quinta do contrato original para que passe a constar a seguinte redação: "o prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 01 de outubro de 2010 e a terminar em 30 de setembro de 2015, podendo se prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo aditivo."

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

2º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010- SUP

SEGUNDO TÉRMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº. [REDACTED] representada pela sua procuradora, **MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2010, protocolado sob nº. 003.0.77508/2010, **CONTRATO Nº. 81/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, itens 3.1 e 3.2 e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência comprehende o período de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Rua Rio Grande do Sul, Loteamento Flor do Prado, nº 56, bairro Fórum, Irecê-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010- SUP

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato Original passa de R\$ 2.887,27 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), que equivale a uma majoração de 100,8818% sobre o valor atualmente contratado;

2.2 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2015 e término em 30 de setembro de 2016 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

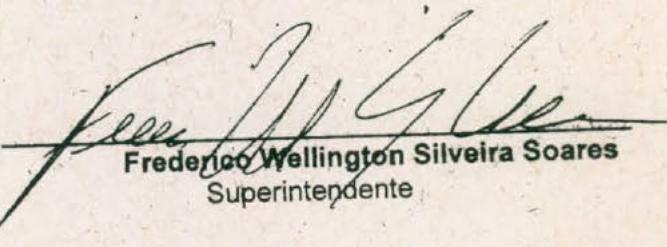
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

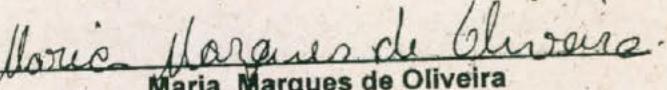
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de outubro de 2015.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Maria Marques de Oliveira
Locador

TESTEMUNHAS:

1^a

2^a

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CAODH

Resumo de Dispensa de Licitação - Processo nº. 31/2015
Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Objeto: Compra de alimentação para participantes do evento I Seminário de Direitos Humanos e População em Situação de Rua na Bahia. Projeto: 6404 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Cidadania e Direitos Humanos. Despesa: 33.90.32 - Outros serviços de pessoa jurídica. U.G: 0011. Valor: R\$ 3.900,00. Parecer nº. 921/2015.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE****RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 125/2011-SUP**
Processo: 003.0.179908/2015.

Parecer jurídico: 899/2015.
Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Humberto Vieira da Cruz Filho-ME, CNPJ nº 02.689.054/0001-31.
Objeto contratual: prestação de serviços de fotografia e de filmagem para a cobertura de solenidades, ações, reuniões e eventos do Ministério Público do Estado da Bahia.
Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 13/10/2015 até 12/10/2016.
Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 081/2010-SUP

Processo: 003.0.182980/2015.

Parecer jurídico: 866/2015.
Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Andréa Marques de Oliveira.
Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Irecê.
Objeto do Aditivo: alterar o valor do aluguel mensal do contrato original, que passar de R\$ 2.887,24 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2015 até 30/09/2016.
Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 106/2011-SUP

Processo: 003.0.183043/2015.

Parecer jurídico: 885/2015.
Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Imprensa Nacional.
Objeto contratual: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias.
Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 04/10/2015 até 03/10/2016.
Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.90.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 117/2015- SGA

Processo: 003.0.141566/2015 - Pregão Eletrônico nº 080/2015.

Parecer jurídico: 862/2015.
Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Roal Indústria Metalúrgica Ltda, CNPJ nº 94.622.230/0001-36.
Objeto: Aquisição de 322 (trezentas e vinte e duas) cadeiras fixas sem braço.
Valor unitário: R\$ 219,99 (duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).
Valor global: R\$ 70.836,78 (setenta mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 3027 - Região 9900 - Destinação de Recursos 313 - Natureza de Despesa 44.90.52.
Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça eletrônico.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 118/2015- SGA

Processo: 003.0.141566/2015 - Pregão Eletrônico nº 080/2015.

Parecer jurídico: 862/2015.
Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Tecno 2000 Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 21.306.287/0001-52.
Objeto: Aquisição de 155 (cento e cinquenta e cinco) cadeiras giratórias com braço e espaldar baixo e 50 (cinquenta) cadeiras giratórias com braço e espaldar médio.
Valor global: R\$ 94.095,00 (noventa e quatro mil e noventa e cinco reais).
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 3027 - Região 9900 - Destinação de Recursos 313 - Natureza de Despesa 44.90.52.
Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça eletrônico.

3º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010 - SUP.

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado LOCATÁRIO, e ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº. [REDACTED] representada pela sua procuradora, MÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2010, protocolado sob nº: 00310.77508/2010, CONTRATO Nº. 81/2010 - SUP, que independente de transcrição/integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes,

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original firmado entre as partes, que têm como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Rua Rio Grande do Sul, Loteamento Flor do Prado, nº 56, bairro Fórum, Irecê-BA, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA QUINTA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2016 e término em 30 de setembro de 2017 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato, renunciando a Contratada ao reajusteamento de preços



3º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010- SUP

previsto na CLÁUSULA SEXTA.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de outubro de 2016.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

Maria Marques de Oliveira
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. Wander Rodriguez de Souza

2ª. Wander Rodriguez de Souza



EDITAL N° 33/2016**COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL
SIMP nº 003.0.158543/2015**

A 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSISTÊNCIA DA CAPITAL, INTEGRANTE DO GESAU, representada pela Promotora subscritora no uso de atribuições legais, com fulcro no art. 9º, caput, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 20 da Resolução nº 06/2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, este último artigo modificado pela Resolução nº 01/2013 do mesmo órgão, em obediência estrita ao Princípio da Publicidade, vem, por meio deste Edital comunicar a prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, do Inquérito Civil acima numerado, que tem por objeto "Apurar a suposta falta de assistência odontológica nas UTIS dos Hospitais Públicos e Privados que prestam assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde de Salvador, em descumprimento do previsto no art.18 da RDC nº 07/2010 da ANVISA".

Salvador, 25 de outubro de 2016.

Kárita Conceição Cardim de Lima
Promotora de Justiça
GESAU

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Adesão de Voluntário

Nome	Lotação	Início	Término
Karen de Oliveira	Promotoria de Justiça de Valença	26/10/2016	25/10/2017

Aditamento de Voluntário

Nome	Lotação	Início	Término
Marina Leite Rodrigues Oliveira	Promotoria de Justiça de Juazeiro	26/10/2016	25/10/2017

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2011 - SUP

Processo: 003.0.206175/2016.

Parecer jurídico: 1147/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Amália Queiroz Muniz e Elísio Paes Muniz.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Valença - BA.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato original por mais 01 (um) ano, com início em 25 de outubro de 2016 e término em 24 de outubro de 2017.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2047 - Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2010 - SUP

Processo: 003.0.197598/2016.

Parecer jurídico: 1031/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Andréa Marques de Oliveira.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Irecê - BA.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato original por mais 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2016 e término em 30 de setembro de 2017.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2047 - Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 81/2015-SGA

Processo: 003.0.212677/2016.

Parecer Jurídico: 1153/2016.

Contratantes: Ministério Público do Estado da Bahia e Roberto Conceição dos Santos.

Objeto: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes para a prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde, com vigência prevista até 30/06/2017, com efeitos retroativos a 01/08/2016.

4º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010- SUP

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº. [REDACTED] representada pela sua procuradora, **MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2010, protocolado sob nº. 003.0.77508/2010, **CONTRATO Nº. 81/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

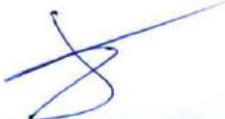
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Rua Rio Grande do Sul, Loteamento Flor do Prado, nº 56, bairro Fórum, Irecê-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2017 e término em 30 de setembro de 2018 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Fica mantido o valor atualmente estabelecido para locação objeto do ajuste, renunciando o **LOCADOR** ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo


1/2



período de vigência ora estabelecido.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 29 de setembro de 2017.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Maria Marques de Oliveira
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. Weder Rodrigues da Silva

2ª. Jairton Rodrigues da Silva

26, §3º, da Resolução nº 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a Sra. BRUNA AURICELIA SILVA FREITAS e a todos quanto possa interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.26133/2017.

Casa Nova, 10 de outubro de 2017.

ALINE CURVÉLO TAVARES DE SÁ
Promotora de Justiça

EDITAL N° 23/2017

IDEA nº 003.0.42325/2013
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACÁS, BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 26, §3º, da Resolução nº 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 003.0.42325/2013.

Casa Nova, 10 de outubro de 2017.

ALINE CURVÉLO TAVARES DE SÁ
Promotora de Justiça

EDITAL N° 24/2017

IDEA nº 066.0.59923/2013
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACÁS, BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 26, §3º, da Resolução nº 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica ao IBAMA e a todos quanto possa interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil IDEA nº 066.0.59923/2013.

Casa Nova, 10 de outubro de 2017.

ALINE CURVÉLO TAVARES DE SÁ
Promotora de Justiça

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Desligamento de Voluntários

Nome	Lotação	Vigência do termo	Desligamento
Samira Maria Oliveira Souza	CAOCRIM	13/10/2016- 12/10/2017	12/10/2017
Marcelo Henrique Santana de Almeida	Promotoria Justiça Infância e Juventude	13/10/2016 - 12/10/2017	12/10/2017

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 081/2010-SUP.

Processo: 003.0.22151/2017.

Parecer jurídico: 897/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Andréa Marques de Oliveira.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Irecê/Ba.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2017 até 30/09/2018.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2047 - Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.



5º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010- SUP

QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado LOCATÁRIO, e ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº [REDACTED], representada pela sua procuradora, MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2010, protocolado sob nº. 003.0.77508/2010, CONTRATO Nº. 81/2010 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

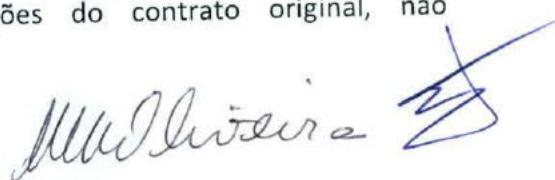
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Rua Rio Grande do Sul, Loteamento Flor do Prado, nº 56, bairro Fórum, Irecê-BA, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA QUINTA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2018 e término em 30 de setembro de 2019 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.


Andréa Marques de Oliveira



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

5º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010- SUP

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 28 de setembro de 2018.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Maria Marques de Oliveira
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª.



2ª.



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

PORTRARIA Nº 289/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob nº 003.0.30865/2018, resolve constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores Eloisa Angelopes Pereira Rodrigo Sena Magnavita dos Santos e Elisabete Santana de Souza para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do referido expediente.

A Comissão de Sindicância ora instituída tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de outubro de 2018.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REFORMA Nº 132/2017-SGA

Processo: 003.0.29700/2018.

Parecer Jurídico: 923/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Mult Construções Ltda-ME, CNPJ nº 11.862.351/0001-28.

Objeto contratual: Obra de reforma em edifício de propriedade do Ministério Público do Estado da Bahia, sito no Jardim Baiano, Nazaré nesta capital.

Objeto do aditivo: alterar a Planilha de serviços de modo a acrescentar 11 itens, bem assim prorrogar o prazo de execução por mais 07 (sete) dias, totalizando 97 (noventa e sete) dias. As alterações na planilha de serviços implicam na majoração do valor total do contrato de R\$108.541,55 (cento e oito mil, quinhentos quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 112.090,03 (cento e doze mil e noventa reais e três centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 7508 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2010-SGA

Processo: 003.0.27875/2018.

Parecer Jurídico: 840/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Andréa Marques de Oliveira.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Irecê.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original firmado entre as partes por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2018 até 30/09/2019.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2047 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO TERCERIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 080/2011-SGA

Processo: 003.0.29027/2018.

Parecer Jurídico: 869/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ezequias Marques da Silva Junior.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original firmado entre as partes por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2018 até 30/09/2019.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2047 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

PORTRARIA Nº 290/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Iran Márcio dos Santos Gomes, matrícula [REDACTED] e Tâmara Rossene de Andrade Bomfim, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 181/2018-SGA, relativo ao fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões, destinados à Promotoria de Justiça de Ibotirama.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de outubro de 2018.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

6º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010- SUP

SEXTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, PARA OS FINOS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº. [REDACTED], representada pela sua procuradora, **MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº. 4[REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2010, protocolado sob nº. 003.0.77508/2010, **CONTRATO Nº. 81/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Rio Grande do Sul, Loteamento Flor do Prado, nº 56, bairro Fórum, Irecê-BA, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

6º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010- SUP

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de setembro de 2019.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

Maria Marques de Oliveira
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª.

2ª.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2016-SGA. Processo: 003.0.26221/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Objeto do contrato: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2019 até 02/10/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2010-SGA. Processo: 003.0.30716/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Andréa Marques de Oliveira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Irecê. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original firmado entre as partes por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2019 até 30/09/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2047 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019

Procedimento: nº 003.0.25233/2019- Pregão Eletrônico nº 48/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL TIMBRADO A4. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 09/10/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019 - SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL ALCALINO, A4, COM TIMBRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS					
FORNECEDOR REGISTRADO: BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI - CNPJ 11.097.333/0001-05					
Item	Especificações mínimas	Unidade física	Quantidade estimada	Marca/Modelo/Referência	Preço unitário (R\$)
1	PAPEL ALCALINO, formato A4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , com timbre do Ministério Público do Estado da Bahia em quatro cores. Embalagens em material impermeável que contenham 01 (um) cento de papel em cada, acondicionadas em caixas novas de papelão com 25 (vinte e cinco) centos em cada caixa.	Milheiro	3.500	BLUENETT	48,03

Salvador-Ba, 09/10/2019.

PORTARIA Nº 353/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula [REDACTED] e Danilo de Paula Pedrosa, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, das eventuais e futuras contratações oriundas da Ata de Registro de Preços nº 47/2019, cujo objeto se refere ao registro de preços de papel timbrado A4.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de outubro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



7º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010-SUP

SÉTIMO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº. [REDACTED], representada pela sua procuradora, **MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2010, protocolado sob nº. 003.0.77508/2010, **CONTRATO Nº. 81/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Rio Grande do Sul, Loteamento Flor do Prado, nº 56, bairro Fórum, Irecê-BA, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.2 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Fica mantido o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste, renunciando o **LOCADOR** ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

7º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010-SUP

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 21 de Setembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

Maria Marques de Oliveira
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. Walter Rodrigues da Silva

2ª. C.G.B.O.L.D.



MARIA APARECIDA LOPES NOGUEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 77230.1/2020. Requerimento: Férias. 2020.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 09/11/2020 a 28/11/2020 para gozo oportuno. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marcelo Gois da Fonseca - Salvador - 09ª Promotoria de Justiça Criminal - 3º Promotor de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RENATA BARROS DACACH ASSIS, Promotor(a) de Justiça da Capital- SIGA nº 36297.7/2020.Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 03/11/2020 a 06/11/2020. Decisão: DEFERIDA, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ana Paula Bacellar Bittencourt - Salvador - 2ª Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RITA MARIA SILVA RODRIGUES, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 77233.1/2020. Requerimento: Férias. 2019.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 21/09/2020 a 30/09/2020 para gozo oportuno.

SHEILA CERQUEIRA SUZART, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 11217.3/2020. Requerimento: Licença Prêmio. 5.1. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 01/10/2020 a 30/10/2020. Retifica publicação feita no DJE, edição nº 2.702, de 21/09/2020.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
FERNANDA MEIRELES MARTINS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA	21/09/2020 – 20/09/2021
RAYSSA SANTANA VIEIRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOINHAS	21/09/2020 – 20/09/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 130/2017- SGA. Processo: 003.0.11546/2020 – Parecer Jurídico: 510/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ricardo Nascimento dos Santos. Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripiranga. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 01/10/2020 até 30/09/2023; alterar o valor mensal do aluguel nos seguintes termos: para o período de 01/10/2020 a 31/12/2020, no montante de R\$ 3.280,03; para o período de 01/01/2021 a 30/09/2023, no montante de R\$ 3.526,91. As alterações no valor mensal do aluguel implicam na redução do valor global no percentual de 1,7499737730761%, correspondendo a R\$ R\$ 41.582,28 no período de 01/10/2020 a 30/09/2021 e a R\$ 84.645,84 para o período de 01/10/2021 a 30/09/2023. O valor global do contrato para o período de três anos passa a ser de R\$ 126.228,12. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2047 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2010-SGA. Processo: 003.0.12018/2020. Parecer jurídico: 511/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Andréa Marques de Oliveira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Irecê. Objeto do aditivo: O prazo de vigência indicado na cláusula do Contrato Original fica prorrogado por 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 — Ação (P/A/OE) 2047— Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL- nº 097/2009-SUP. Processo: 003.0.11625/2020. Parecer jurídico: 514/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Bartolomeu Oliveira da Silva. Objeto contratual: locação de Imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras. Objeto do Aditivo: Alterar as informações relativas ao locador, constantes no preâmbulo e na cláusula terceira, item 3.1, do contrato originariamente celebrado entre as partes, passando a figurar como Locadora a Sra. Carmelita Cerqueira da Silva. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 175/2019-SGA. Procedimento Simp: 003.0.11283/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, Jerônimo Almeida Ferreira, CNPJ nº 35.005.030/0001-75. Objeto: promover a extinção do contrato de prestação de serviços de entrega de documentos e encomendas urgentes, para atender a Promotoria de Justiça de Santa Luz, com vigência até 31/12/2020, com efeitos a partir de 01/07/2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

8º Termo Aditivo Contrato nº 81/2010- SUP

OITAVO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, n º. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº. [REDACTED] representada pela sua procuradora, **MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2010, protocolado sob nº. 003.0.77508/2010, **CONTRATO N°. 81/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Rio Grande do Sul, Loteamento Flor do Prado, nº 56, bairro Fórum, Irecê-BA, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.2 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 02 (dois) anos, com início em 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023, podendo haver nova prorrogação, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Fica mantido o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste, renunciando o **LOCADOR** ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Maria Marques de Oliveira
Locador



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARQUES DE OLIVEIRA** em 20/09/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 21/09/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187815** e o código CRC **588D4582**.

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2010-SGA. Processo: 19.09.02678.0010830/2021-04. Parecer jurídico: 429/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Andréa Marques de Oliveira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Irecê. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original firmado entre as partes por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/10/2021 até 30/09/2023, mantidos os valores de aluguel anteriormente pactuados. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021- DADM. Processo SEI: 19.09.45340.0014270/2021-55. Parecer Jurídico: 465/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, e Eloquence Treinamento Eireli - ME, CNPJ nº 19.716.643/0001-64. Objeto: Realização de Curso de Técnicas de Oratória e sua Aplicabilidade no Tribunal do Júri, para 2 turmas, de até 15 participantes e carga horária de 16h cada, na modalidade presencial, em Salvador/BA. Valor: R\$ 18.000,00 (dezento mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0005 - Ação (P/A/OE) 3594 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, §2º , c/c artigo 23, VI da Lei Estadual nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CSI. Processo SEI: 19.09.02156.0013147/2021-31. Parecer Jurídico: 495/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, e Techbiz Forense Digital LTDA, CNPJ nº 05.757.597/0002-18. Objeto: Serviços de atualização da Solução Cellebrite por 24 (vinte e quatro meses) meses e garantia estendida de hardware (cabos e dongles). Valor: R\$ 106.831,26 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0038 - Ação (P/A/OE) 5211 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.40. Fundamento legal: Art. 60, I, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DO PRIEMIRO TERMO ADITIVO A CONVÉNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CELEBRADO COM A UEFS. Processo: 19.09.45342.0015888/2021-29. Parecer jurídico: 442/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Objeto do ajuste original: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar a redação das cláusulas quarta, quinta, sexta e oitava do convênio original para viabilizar a participação de estudantes de pós-graduação no “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

IDEA Nº 003.0.199391/2015

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Irecê

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Romeu Gonsalves Coelho Filho

ÁREA: Meio Ambiente

OBJETO: Promover a regularização da atividade ceramista desenvolvida por Cerâmica Trator Terra Ltda.

INVESTIGADO: Serviços Trator Terra de Xique-xique LTDA-ME

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

IDEA Nº 698.0.103227/2016

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Irecê

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Romeu Gonsalves Coelho Filho

ÁREA: Meio Ambiente

OBJETO: Realizar diagnóstico da situação da Lagoa da Ilha, localizada no Povoado de Juremal, município de Xique-xique, a partir de denúncia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e adotar medidas eventualmente necessárias à sua preservação.

INVESTIGADO: Reinaldo Alves Pereira

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 698.0.165390/2016

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Irecê

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Romeu Gonsalves Coelho Filho

ÁREA: Meio Ambiente

OBJETO: Acompanhar o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do procedimento IDEA nº 698.0.161008/2012, relativo a Gestão Ambiental no município de Xique-xique.

Fixa o prazo de 1 (um) ano para sua conclusão, na forma do art. 11 da resolução 174/17 do CNMP.

CONTRATO

10º Termo Aditivo do Contrato nº 81/2010-SUP

DÉCIMO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, COMO LOCADORA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, ANDRÉ LUIS SANTANA RIBEIRO, doravante denominado LOCATÁRIO, e MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF número [REDACTED], residente e domiciliada à Avenida Adolfo Moitinho, 217, 1º andar, Centro, Irecê-BA CEP 44.860-157, doravante denominada LOCADORA, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2010, protocolado sob nº. 003.077508/2010, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas à LOCADORA, constantes no título e no preâmbulo, alterar a descrição do imóvel na CLÁUSULA PRIMEIRA, alterar as informações orçamentárias na CLÁUSULA SEGUNDA e prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Rio Grande do Sul, nº 56, bairro fórum, Irecê-BA CEP 44.864-248, conforme discriminado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados o TÍTULO E O PREÂMBULO, passando a figurar como locadora do Contrato a Sra MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF número [REDACTED]

2.2 Considerando a recente inclusão de CEPs por rua no município de Irecê, e nova Escritura Pública de Compra e venda apresentada pela Locadora, o objeto constante na CLÁUSULA PRIMEIRA passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, pertencente à LOCADORA, situado à Rua Rio Grande do Sul, nº 56, bairro fórum, Irecê-BA CEP 44.864-248, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Irecê, tendo o referido imóvel a matrícula nº 12.073, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Irecê.

2.3 Considerando descentralização orçamentária no âmbito do MPBA, a CLÁUSULA SEGUNDA das despesas passa a ser paga com recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária/ Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Elemento da Despesa
40101/ 0049	4058	5300	1.500.0.100.000000.00	33.90.36

2.4 O prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original fica prorrogado por 04 (quatro) anos, com início em 01 de outubro de 2024 e término em 30 de setembro de 2028.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ .

PELO CONTRATANTE: _____

André Luis Sant Ana Ribeiro
Locatário

PELA CONTRATADA: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARQUES DE OLIVEIRA** em 29/07/2024, às 15:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 29/07/2024, às 19:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1160980** e o código CRC **31BC9746**.

GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOLVE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

IDEA nº.	Natureza/Classe
003.9.261216/2024	Notícia de Fato – Representação por Inconstitucionalidade

Salvador/BA, 30 de julho de 2024.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOLVE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

IDEA nº.	Natureza/Classe
702.9.170963/2024	Notícia de Fato

Salvador, 30 de julho de 2024.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE AQUISIÇÃO - Nº 005/2024-SGA. Processo: 19.09.02336.0016260/2024-18. Parecer jurídico: 446/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Ednildo Santos. Objeto contratual: Aquisição de equipamentos (condensadora e evaporadoras) de Sistema de climatização, tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) da marca Hitachi, com garantia on site. Objeto do aditivo: Alterar os quantitativos originariamente previstos e o valor global inicialmente contratado, para acrescer uma unidade do item 02, majorando o valor global em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), modificando o valor originário de R\$ 438.899,81 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) para R\$ 534.899,81 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), implicando em um acréscimo de 21,87%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2024. Processo: 19.09.02328.0012772/2024-58. Parecer Jurídico: 416/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e O Ministério Público do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89. Objeto do Acordo: A cessão gratuita da ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (Fratria). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 26/07/2024.

RESUMO DO CONVÉNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0018778/2024-69. Parecer Jurídico: 403/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Universitário Ages-UNIAGES mantido pela Ages Educação Ltda, inscrito no CNPJ nº 18.867.222/0001-71. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação e pós-graduação ofertado pela Instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DE APOSTILA CONTRATUAL – CONTRATO Nº 083/2024-SGA. Processo SEI: 19.09.02176.0022255/2024-28. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda, CNPJ nº 05.389.817/0001-17. Objeto contratual: prestação de serviços de desenvolvimento de curso sobre implantação e execução do Plano Municipal de atendimento socioeducativo – PMASE, para 04 (quatro) turmas de 30 (trinta) alunos cada. Objeto do apostilamento: alterar a dotação orçamentária prevista originariamente de modo que passe a constar: Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0010 – Ação (P/A/OE) 4765 – Região 9900 - Destinação de Recursos 1.700.0.131.101851.01.01.00 - Natureza de Despesa 33.90.35.

RESUMO DODÉCIMOTERMOADITIVOAO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°081/2010-SGA. Processo: 19.09.01000.0018093/2024-12. Parecer jurídico: 459/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Maria Marques de Oliveira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Irecê. Objeto do aditivo: alterar a cláusula primeira do contrato original firmado pelas partes para fazer constar como locadora a Sra. Maria Marques de Oliveira, bem como alterar as informações orçamentárias constantes na cláusula segunda e prorrogar a vigência contida na cláusula quinta por mais 04 (quatro) anos, com início em 01 de outubro de 2024 e término em 30 de setembro de 2028. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0049 – Ação (P/A/OE) 4058 – Região 5300 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00 - Natureza de Despesa 33.90.36.